

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 06.05.2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

Veto Total à Lei 15.821 - Projeto de Lei nº 401/25 de autoria do Vereador JULIO KÜLLER que "Denomina de ALVARO ANDRADE a Rua Projetada Interna L, do Loteamento Residencial Le Parc, anexo ao Bairro Parque dos Pinheiros."

PARECER: CLJR – Pela admissibilidade.

DO PODER EXECUTIVO

Veto Total à Lei 15.823 - Projeto de Lei nº 425/25 de autoria do Vereador DR. ERICK que "Regulamenta atividades de caravanistas e cria pontos de apoio para veículos de recreação (RVs), e dá outras providências."

PARECER: CLJR – Pela admissibilidade.

DO PODER EXECUTIVO

Veto Total à Lei 15.824 - Projeto de Lei nº 445/25, de autoria do Vereador JULIO KÜLLER que "Denomina de ABILIO NUNES MACHADO a Rua Projetada Interna F, do Loteamento Residencial Le Parc, anexo ao Bairro Parque dos Pinheiros."

PARECER: CLJR – Pela admissibilidade.

REGIME ESPECIAL
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO EMENDA À LOM 001/2026:

Altera o art. 97-A da Lei Orgânica Municipal. Licença maternidade 180 dias.

PARECER COMISSÃO ESPECIAL: Pela admissibilidade nos termos da **Emenda Modificativa**.

REGIME DE URGÊNCIA **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei 137/2026:

Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Deuselita Procz dos Santos.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CECE – Favorável.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei 496/2025:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor Sandro Kruger.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei 024/2026:

Dispõe sobre o direito das pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) ao ingresso e permanência em locais públicos e provados no Município de Ponta Grossa portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, e dá outras providências.

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei 038/2025:

Denomina de Maria da Conceição Palhano Rutte, a atual rua das uvas situada na vila São Lucas na região da Bocaina, nesta cidade.

DO VEREADOR DR. ERICK

Projeto de Lei 060/2026:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor Chrystovon Gewehr Babo Alves.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei 067/2026:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que menciona em favor do Fundo de Arredamento Residencial – FAR.

DO VEREADOR PROFESSOR CARECA

Projeto de Lei 081/2026:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JOÃO ALFREDO HORST.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei 087/2026:

Declara a utilidade pública da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 5280, CEP 81580.000, Uberaba, Curitiba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI

Projeto de Lei 485/2025:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ENIO LUIZ VIVAN.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação**.
CECE – Favorável.

DO VEREADOR JULIO KÜLLER

Projeto de Lei 017/2026:

Institui medidas de prevenção ao uso excessivo de telas por crianças e adolescentes no Município de Ponta Grossa - PR, visando à proteção contra os riscos associados a jogos viciantes e casas de apostas online, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos **Emenda de Redação**.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.
CECE – Favorável.

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei 039/2026:

Denomina de Mercedes Gnata Justus, a atual Rua Ipê situada na Vila São Lucas na região da Bocaina, nesta cidade.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação**.
COSPTTMUA – Favorável.

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei 039/2026

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JUAREZ ANTONIO CARVALHO.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei 068/2026:

Estabelece critérios para criação e delimitação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), no Município de Ponta Grossa, nos termos do art. 94 da Lei Municipal nº 14;305/2022 e das diretrizes da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF –
COSPTTMUA - Favorável.
CAPIC - Favorável.

DO VEREADOR JULIO KÜLLER

Projeto de Lei 142/2026:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Edson José de Vasconcelos

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CECE – Favorável.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 597/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Escola Municipal Osni Vilaca Mongruel, bem como a todos os seus servidores, pelos relevantes serviços prestados à educação em nosso município.

SERVIDORES: CAMILA ORiette RENNÓ RODRIGUES DA SILVA; EDIANE DO ROCIO ANTUNES DE MENEZES; FRANCIELI DOS SANTOS SOBLINSKI; GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA; JESSICA FERNANDA DE QUADROS FERREIRA; LIGIA DANIELA DA COSTA; MARCOS ROBERTO MARTINS MACHADO; POLIANA BUTKOSKI WOSNIACK; RAFAELLE SERAFIM; SILMARA MIODUSKI FERREIRA; SILVANA DE JESUS DA SILVA PITURA; ZENITA COSTA ANTUNES; ELIZABETE BARRETO PADILHA; ADRIANE BARBOSA SANTOS CIUMARA ELIAS; JAINE MARINHO.

Nº 598/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a Haylan Arthur Moreira Cavali, em reconhecimento ao excelente desempenho na área esportiva representando o Município de Ponta Grossa.

Nº 599/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada à Barbearia Crocodilos, representada por Johnny Anderson Pupo e Rosi Donato Spinardi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ponta-grossense

Nº 600/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APELO

à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas administrativas a fim de que seja realizado estudos técnicos da região e análises com a finalidade de viabilizar a implantação de rampas de acesso e melhorias na acessibilidade ao longo da Rua XV de Novembro, situada na região central do município.

Nº 601/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à IGREJA MINISTÉRIO TEMPLO DA ADORAÇÃO, na pessoa do pastor Carlos Henrique, com grande alegria e gratidão, pelos 13 anos dessa obra dedicada à obra do Senhor, pregando o Santo Evangelho de Jesus Cristo, resgatando vidas e restaurando famílias. Queremos parabenizar ao Pastor Carlos Henrique, sua família, bem como a todos os obreiros, pastores e líderes, pelo excelente trabalho que vêm realizando ao longo desses anos, com amor, compromisso e zelo pela casa de Deus. Que o Senhor continue abençoando este lindo ministério, concedendo graça, força e sabedoria para que prossigam firmes, avançando no Reino de Deus. Nosso reconhecimento, honra e aplausos!

Nº 602/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APELO

Para que prefeita Municipal gestione junto aos órgãos competentes no sentido de que o CAPS TM, volte a ter cozinheiros em seu quadro de funcionários.

Nº 603/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APELO

à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas administrativas a fim de que seja realizado estudos técnicos da região e análises com a finalidade de viabilizar a implantação de rampas de acesso e melhorias na acessibilidade ao longo da Rua Dr. Paula Xavier, situada na região central do município.

Nº 604/2026 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Sra. Maria Ezoé Machado, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde ao longo de mais de três décadas de dedicação ao serviço público.

JUSTIFICATIVA

Ingressando no serviço público em 22 de novembro de 1991, Maria Ezoé Machado construiu uma história marcada pelo comprometimento, responsabilidade e profundo respeito ao próximo, sempre atuando na área da saúde pública.

Iniciou sua trajetória desempenhando funções na área de limpeza, contribuindo de forma essencial para a organização, higiene e acolhimento dos ambientes nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas tanto para o atendimento à população quanto para o trabalho das equipes.

Ao longo dos anos, sua dedicação, confiança e postura profissional a conduziram a novas responsabilidades, passando a atuar junto ao Gabinete da Secretária, onde se destaca pelo apoio nas rotinas administrativas e pelo atendimento ao público com cordialidade, respeito e atenção.

Reconhecida por sua disposição, prestatividade e ética, Dona Maria sempre foi além de suas atribuições formais. Seu cuidado com os ambientes, sua atenção com as pessoas e sua forma simples e genuína de agir fizeram dela uma figura marcante na história da Secretaria de Saúde.

Seu tradicional gesto de acolhimento, expresso até mesmo em pequenas atitudes do dia a dia, como o café servido com carinho, demonstra seu espírito colaborativo e sua dedicação ao bem coletivo, muitas vezes colocando o interesse público acima de questões pessoais.

Sua trajetória representa um exemplo de compromisso, humanidade e serviço, deixando um legado de respeito, dedicação e cuidado com o próximo.

Diante de sua relevante contribuição ao serviço público municipal, esta Casa Legislativa reconhece e homenageia Maria Ezoé Machado, registrando, por meio desta Moção de Aplauso, sua gratidão por uma vida profissional pautada na ética, no comprometimento e no amor ao serviço prestado à população.

Nº 605/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Sr. Wellyngton da Silva Feliciano, profissional de Educação Física, pelo destaque alcançado ao ser selecionado como um dos 10 melhores personal trainers do Brasil no prêmio Top Trainer Brasil 2026, realizado durante o Arnold Sports Festival South America.

JUSTIFICATIVA

O homenageado, atuante no município de Ponta Grossa, vem se destacando no cenário nacional pela excelência em sua atuação como personal trainer, aliando conhecimento científico, gestão profissional e entrega de resultados de alto nível.

Sua seleção entre os dez melhores profissionais do país ocorreu por meio de rigoroso processo avaliativo promovido pela World Top Trainers Certification (WTTC), em parceria com instituições de renome internacional, consolidando seu trabalho como referência na área de saúde e performance.

O desempenho do profissional foi avaliado por especialistas de grande relevância no setor, como Cristiano Parente, Dudu Neto, Luiz Carnevali e Mônica Marques, o que reforça ainda mais a importância e credibilidade da conquista.

Tal reconhecimento projeta o nome de Ponta Grossa e do Estado do Paraná no cenário nacional do esporte e da qualidade de vida, evidenciando o talento, a dedicação e o profissionalismo do homenageado.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Sr. Wellyngton da Silva Feliciano, destacando sua contribuição para a valorização da Educação Física e para a promoção da saúde e bem-estar da população.

Nº 606/2026 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador que a presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Sr. José Amilton de Araújo Filho, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação, espírito de amizade e criatividade, qualidades que têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento das relações humanas e para o desenvolvimento das atividades em que está inserido.

JUSTIFICATIVA

José Amilton de Araújo Filho destaca-se por sua postura comprometida, atuando com responsabilidade, empenho e constante disposição em colaborar com aqueles ao seu redor. Sua trajetória é marcada pela dedicação às suas atividades, sempre pautada pelo respeito, ética e profissionalismo.

Além disso, sua capacidade criativa e seu espírito de amizade tornam-no uma referência positiva, promovendo um ambiente harmonioso, produtivo e inspirador. Sua atuação vai além das obrigações cotidianas, refletindo um genuíno interesse em contribuir para o bem coletivo.

Diante disso, é justo que esta Casa Legislativa registre, por meio desta Moção de Aplauso, o reconhecimento e a gratidão pelo exemplo de conduta, dedicação e pelas contribuições prestadas à comunidade.

Nº 607/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que a presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Hospital do Coração Bom Jesus, pelo relevante trabalho prestado à saúde da população dos Campos Gerais, sendo referência regional em Cardiologia de Alta Complexidade e destacando-se também nas áreas de Clínica Médica, Ortopedia, Cirurgia Geral e Cirurgia Vasculár.

JUSTIFICATIVA

O Hospital do Coração Bom Jesus exerce papel fundamental na assistência à saúde regional, atendendo pacientes de 24 municípios e abrangendo aproximadamente 1 milhão de habitantes. Destaca-se, ainda, pelo compromisso com o Sistema Único de Saúde, destinando cerca de 95% de sua produção assistencial aos usuários do SUS, o que evidencia sua vocação pública, responsabilidade social e compromisso com a vida.

A instituição conta atualmente com 434 colaboradores, sendo aproximadamente 200 profissionais da enfermagem, que atuam diariamente com dedicação, competência técnica e humanização no cuidado aos pacientes.

Nesta homenagem, destacam-se os profissionais da enfermagem que atuam na linha de cuidado da cardiologia, área estratégica e essencial para a instituição:

- * Enfermeiro Rubens Barbosa - Coordenador do Pronto Atendimento e Hemodinâmica;
- * Enfermeira Danielle Danza - Coordenadora das Unidades de Internação;
- * Enfermeira Luciane Breus - Coordenadora da UTI Coronariana;
- * Enfermeira Leidiany Carvalho - Responsável Técnica de Enfermagem e Gerente Assistencial.

Registra-se, igualmente, a representatividade institucional por meio da Sra. Alba Lucia de Menezes Sá, Diretora Geral, cuja liderança contribui para a excelência dos serviços prestados.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o Hospital do Coração Bom Jesus, bem como todos os seus profissionais, pelo compromisso com a saúde, pela qualidade dos serviços prestados e pelo impacto positivo na vida da população dos Campos Gerais.

Assim, a presente Moção expressa o reconhecimento e a gratidão pelo trabalho exemplar realizado, reafirmando o respeito e a admiração desta Casa de Leis.

Nº 608/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que a presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde da população, bem como pela dedicação, experiência e compromisso no exercício da enfermagem de seus profissionais.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa é uma instituição de grande relevância histórica e social, desempenhando papel essencial na assistência à saúde da população, especialmente no atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a vida, pela qualidade dos serviços prestados e pela humanização no atendimento.

Dentre os pilares que sustentam a excelência da instituição, destaca-se o trabalho incansável dos profissionais de enfermagem, que exercem suas funções com responsabilidade, empatia e elevado conhecimento técnico, contribuindo diretamente para a recuperação e o bem-estar dos pacientes.

Nesta homenagem, reconhecem-se, de forma especial, os seguintes profissionais:

- * Cecilia Kava Barszcz - Técnica de Enfermagem (TRS), com 16 anos de atuação;
- * Simone Marinho do Prado - Técnica de Enfermagem (Oncologia), com 20 anos de atuação;
- * Maria Guadalupe Haymussi - Técnica de Enfermagem (Ala 100), com 31 anos de atuação;
- * Isabel Maneira - Técnica de Enfermagem (Ala 200), com 29 anos de atuação;
- * Maria da Aparecida de Lima - Técnica de Enfermagem (Ala 200), com 26 anos de atuação;
- * Tania Terezinha Matos Leão - Auxiliar de Enfermagem (Ala 300), com 37 anos de atuação;
- * Adriana Rosso - Técnica de Enfermagem (CME), com 20 anos de atuação;
- * Sandra Mara Carneiro - Técnica de Enfermagem (Centro Cirúrgico), com 27 anos de atuação;
- * Clotilde Aparecida dos Santos - Técnica de Enfermagem (Centro Cirúrgico), com 28 anos de atuação.

A trajetória desses profissionais reflete não apenas o tempo de serviço, mas sobretudo a dedicação diária ao cuidado com o próximo, sendo exemplos de compromisso, ética e humanização no exercício da enfermagem.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua gratidão à Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa e, em especial, aos profissionais homenageados, pelo trabalho exemplar e pela contribuição significativa à saúde e ao bem-estar da comunidade.

Assim, a presente Moção expressa o justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, enaltecendo o papel fundamental desses profissionais na promoção da vida e da dignidade humana.

Nº 609/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que a presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À equipe de enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde da população, pautados pela dedicação, competência técnica e humanização no atendimento.

JUSTIFICATIVA

A equipe de enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais desempenha papel essencial na assistência à saúde, sendo responsável por garantir o cuidado contínuo, seguro e humanizado aos pacientes atendidos pela instituição.

Com elevado compromisso profissional, os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem atuam diariamente em diferentes frentes, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados, para a recuperação dos pacientes e para o fortalecimento do sistema público de saúde.

A atuação desses profissionais é marcada pela responsabilidade, empatia e capacidade técnica, muitas vezes em situações de grande complexidade, demonstrando preparo, dedicação e espírito de equipe.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e valoriza o trabalho da equipe de enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, destacando sua contribuição significativa para a promoção da saúde e para o bem-estar da população.

Assim, a presente Moção expressa o justo reconhecimento pelo trabalho exemplar desenvolvido por esses profissionais.

Nº 610/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que a presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À equipe de enfermagem do Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde materno-infantil, com dedicação, sensibilidade e excelência no cuidado.

JUSTIFICATIVA

A equipe de enfermagem do Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI) exerce papel fundamental na assistência à saúde de gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças, atuando com elevado compromisso e responsabilidade no cuidado com a vida.

Esses profissionais desempenham suas funções com sensibilidade, humanização e competência técnica, garantindo acolhimento, segurança e qualidade no atendimento, especialmente em momentos tão delicados e importantes para as famílias.

Sua atuação contribui diretamente para a promoção da saúde, a redução de riscos e a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, sendo essencial para o bom funcionamento da instituição.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua gratidão à equipe de enfermagem do HUMAI, pelo trabalho dedicado, ético e comprometido com a vida.

Assim, a presente Moção expressa o justo reconhecimento pela relevante contribuição desses profissionais à sociedade.

Nº 611/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. ADAUTO FIALHO DA COSTA, 2º Sgto/QPRR/PMPR, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo de nossa homenagem, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem ao pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o 2º Sgto ADAUTO FIALHO DA COSTA, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 612/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. LUCIANA SIDALY SILVA FURTADO, CB/QPPM, lotada no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nossa homenageada exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestado à segurança pública e, motivo de nossa homenagem, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a CB LUCIANA SIDALY SILVA FURTADO, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 613/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. JULIANO SIKORSKI, SD/QPPM, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o SD JULIANO SIKORSKI, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 614/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. EMERSON DOS ANJOS, CB/QPPM, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o Cabo EMERSON DOS ANJOS, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 615/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. JÚLIO CESAR DINIZ, 3º Sgto/QPPM, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamados "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestado à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o 3º Sgto JÚLIO CESAR DINIZ, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 616/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. FAUSTO ELIAS ROSSI, SD/QPPM, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o SD FAUSTO ELIAS ROSSI, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 617/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. CESAR ALEX CAMARGO, SD/QPPM, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o SD CESAR ALEX CAMARGO, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 618/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. AMANDA NUNES STEFANIAK, SD/QPPM, lotada no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nossa homenageada exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a SD AMANDA NUNES STEFANIAK, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 619/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. RENATO SÉRGIO DUTRA, SUBTEN./QPRR/PMMPR, lotado no 1º BPM/PMMPR, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o 1º Sub.Ten. RENATO SÉRGIO DUTRA, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 620/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. DIRCEU DOS ANJOS, 2º Sgto/QPRR/PMPR, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o 2º Sgto DIRCEU DOS ANJOS, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 621/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. JOÃO CANETTI, 1º Sgto/QPRR/PMPR, lotado no 1º BPM/PMPR, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o 1º Sgto JOÃO CANETTI, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 622/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. SANDRO LOURENÇO DE LARA, CB/QPRR/PMPR, lotado no 1º BPM, setor de alimentação dos policiais militares, o aclamado "RANCHO". Nosso homenageado exerce sua vocação militar e de cuidado ao próximo, ao mesmo tempo em que executa a mais nobre função de alimentar seus amigos de farda com dedicação e satisfação. São muitos anos de excelente trabalho prestados à segurança pública e, motivo da presente Moção, particularmente à gastronomia. Prestamos justa homenagem pela excelência de suas atividades em nossa comunidade!!

JUSTIFICATIVA

É fato notório que ao CB SANDRO LOURENÇO DE LARA, tem uma trajetória e um comprometimento exemplar e, ao longo de sua carreira demonstrou dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições à Polícia Militar do Paraná e à sociedade.

Assim, o Poder Legislativo Municipal, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar pela presente via da Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 623/2026 do Vereador EDE PIMENTEL, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos atletas e dirigentes da delegação do município de Ponta Grossa, em reconhecimento à destacada participação na 14ª edição dos Jogos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS), realizada na cidade de Foz do Iguaçu, no ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso justifica-se pela destacada participação da delegação do município de Ponta Grossa na 14ª edição dos Jogos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS), realizada na cidade de Foz do Iguaçu, no ano de 2026.

A delegação princesina assegurou o sexto lugar geral entre os 63 municípios participantes, resultado que evidencia o alto nível técnico e o comprometimento dos paratletas ponta-grossenses. Ao longo das três etapas da competição, o município conquistou um total expressivo de 76 medalhas, sendo 37 de ouro, 22 de prata e 17 de bronze, consolidando-se como uma das principais forças do paradesporto estadual.

Destaca-se, de forma especial, o desempenho da modalidade de atletismo, responsável por grande parte das conquistas, com 31 medalhas de ouro, 18 de prata e 11 de bronze, demonstrando a excelência e tradição da equipe ponta-grossense. No golf 7, os atletas garantiram duas medalhas de ouro e uma de bronze, enquanto o paraciclismo contribuiu com uma medalha de ouro e uma de prata. Já a natação encerrou a participação do município com duas medalhas de ouro, uma de prata e três de bronze, reafirmando a competitividade em diferentes modalidades.

Diante do exposto, é plenamente justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento público aos atletas, comissão técnica e todos os envolvidos, que elevaram o nome de Ponta Grossa no cenário esportivo estadual, servindo de exemplo de inclusão, determinação e espírito esportivo.

Dirigência
ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DE CARVALHO
BRUNA RAFAELE BUENO
CARLOS EDUARDO ZAMMAR THEODORO
CAROLINE FERREIRA DA LUZ
DAIENNE DE SOUZA ARAGÃO PROCKMANN
FABIANO GIOPPO
FELIPE JOSE DA SILVA
FELIPE LUCAS RODRIGUES
FELIPE SCHEIDT
GERMANO DE JESUS FONTOURA
JAMILI ANDRIAN ROESSLE
JANINE APARECIDA SIELSKI DA CRUZ
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
KARINE RODRIGUES MARTINS
LUIZ CARLOS CARNEIRO GOMES
MARIANA RODRIGUES MOREIRA
MIRIAM LAUTERIO URBANSKI
NADIA GOMES COLHADO
OZIEL LINHARES
PATRÍCIA SIMÕES DE CAMPOS
PATRÍCIA SIMÕES DE CAMPOS
PATRICIA SKOLIMOSKI

ROBERTA GLACIELA PIMENTEL
RODRIGO HÉLENTON BORBA CÔRTEZ
ROSENILDA DA CONCEICAO GONCALVES
SILVANO SOUTO ROSA
SOLANGE FERNANDES CORREIA
TAÍS DE CASTRO RODRIGUES

Atletas

AGNALDO MACHADO
ALAN GABRIEL DANTAS SANTANA
ALMIR FRANCO
ALMIR URBAN
ANA DE FATIMA DE OLIVEIRA
ANTONIO JORGE FERREIRA DE LIMA
ANTONY DE OLIVEIRA
BARBARA SABINA SANTOS SILVA
CARLOS HENRIQUE BRIZDO
CARLOS JOSE CAMARGO
CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO
CLERISMAN ERON VIEIRA
CRISTOFER RICARDO LUIZ CAMARGO
DEIVES LEURENÇO CARNEIRO
ELIANE PEREIRA DE LIMA
FABIOLA TATIANA CRUZ DE FREITAS
FERNANDA BARBOSA DIMBARRE
FERNANDA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA
FERNANDO ANTÔNIO KUBINSKI
GABRIEL FELIPE FONSECA
GEORGE RODRIGUES RIBEIRO
GILCE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA
GUSTAVO MUNHOZ DE OLIVEIRA
ISAAC ADRIANO DE SOUZA
JAQUELINE MAIA NASCIMENTO
JEFFERSON LUAN ALMEIDA DE OLIVEIRA
JOAQUIM TEIXEIRA BATISTA
JOHNNATHAN PAULISKI
JORGE MARCOS DE ARRUDA
JOSÉ VIEIRA JUNIOR
JUAN FELIPE CAMPESI
JULIO CÉSAR URBANSKI GONÇALVES DA SILVA
KAREN WELDRIALLY SILVA
KAUAN WALYLO DOS SANTOS
KELVIN WILLIAM BARCHAKI FERREIRA
LAERTES ANTUNES LEMES
LEONARDO ROCHA
LUAN CARLOS DOS REIS
LUANA CRISTINA SILVA
LUCAS FERON OLIVERIO
LUIS WESLEY MOREIRA
LUIZ CARLOS HAJO
LUIZ EDUARDO SAUTCHUK MALUCELLI
MARCELO GREGÓRIO DO NASCIMENTO
MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
MARLON CÉSAR NADAL
MATHEUS FERREIRA MENDES
MATHEUS HENRIQUE VERHAGEM
NICOLAS DIOGO CAMARGO DE ALBUQUERQUE
NIVEA MAYER MAINARDES
NOEL CLAUDINEI KOSTIUREZKO
ORANDIR LUIZ CARDOSO
PAMELA IRACEMA AIRES
PAULINA BARBOSA SILVA
RAFAEL JOSE SCHUAB
RENAN ANDRÉ ARAÚJO CRUZ
RENAN DOS SANTOS FERREIRA
RODRIGO LOPES
RODRIGO VENANCIO MARTINS
RUBENS FERNANDO DOS SANTOS
SÔNIA MARQUES VELASCO
STEPHANIE RAIANNY BARBOSA
TAMIRIS APARECIDA SINHURI DE LIMA
THIAGO SOUZA
TRAJANO FERREIRA NETO
VALDIRENE VAZ DE AVILA
VANESSA GONÇALVES MARTINS

VERÔNICA DA SILVA FERREIRA
WESLEY DE MIRANDA ORLOVSKI
WILLIAM CASSIANO
YURI PAIXÃO LOURENÇO

Assim, o Poder Legislativo Municipal de Ponta Grossa, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar, pela presente via de Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 624/2026 do Vereador EDE PIMENTEL,

O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a equipe e aos administradores João Carlos Glapinski e José Dario Glapinski da rede de farmácias Fleming, empresa que se destaca pelo comprometimento e qualidade dos serviços com a população do município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear e enaltecer a rede de Farmácias Fleming, que completa 60 anos de atuação na cidade de Ponta Grossa. A empresa consolidou-se como referência no setor farmacêutico, destacando-se pela qualidade do atendimento, pelo profissionalismo da equipe colaboradora e pela atuação dos administradores João Carlos Glapinski e José Dario Glapinski, com uma história construída com confiança, cuidado e compromisso com os habitantes da cidade.

A rede de Farmácias Fleming, de origem local, contribui significativamente para o desenvolvimento econômico do município, gerando empregos, fortalecendo o comércio e mantendo, ao longo de seis décadas, uma relação de confiança e respeito com seus clientes.

A presente empresa representa muito mais do que um comércio; é um espaço de valorização do atendimento de qualidade, de respeito aos clientes, em um ambiente de integração e comprometimento.

Ademais, destaca-se o trabalho dedicado da equipe colaboradora e dos administradores João Carlos Glapinski e José Dario Glapinski, que, com empenho e comprometimento, tornaram possível a celebração dos 60 anos de atuação da empresa. Ao final, registra-se o mais sincero agradecimento à equipe, pelo comprometimento e dedicação que tornaram possível seu sucesso.

Assim, o Poder Legislativo Municipal de Ponta Grossa, no uso regular de uma de suas formas de manifestação pública, retratando a vontade e o consenso parlamentar, vem apresentar, pela presente via de Moção de Aplauso, o seu pleno reconhecimento pelos fatos supra enunciados, sendo por essas razões oportunas as manifestações de aplauso que ora apresentamos, pelas quais esperamos a aprovação desta Proposição pelo Soberano Plenário.

Nº 625/2026 do Vereador EDE PIMENTEL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requereiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta;

MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schmidt, solicitando a instalação de ponto de ônibus com abrigo e acessibilidade na Rua João Cecy Filho, em frente ao número 1243, na Vila Ana Rita, bairro Uvaranas.

Justifica-se a presente solicitação em virtude de que anteriormente existia ponto de ônibus no local, o qual foi retirado, deixando a população sem estrutura adequada para embarque e desembarque no transporte coletivo.

A ausência de abrigo tem causado transtornos aos usuários, que ficam expostos às intempéries, como sol e chuva, além de dificultar a organização do fluxo de passageiros no local.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de que o novo ponto de ônibus seja implantado com estrutura acessível, garantindo melhores condições de uso para pessoas com deficiência, idosos e demais usuários com mobilidade reduzida, promovendo inclusão e respeito às normas de acessibilidade.

A reinstalação do ponto de ônibus com abrigo adequado contribuirá significativamente para o conforto, segurança e dignidade dos usuários do transporte coletivo, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Pelas razões elencadas, contamos com a aprovação dos demais pares.

Nº 626/2026 do Vereador EDE PIMENTEL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requereiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta;

MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schmidt, solicitando a instalação de novo ponto de ônibus com abrigo na Rua Professora Balbina Branco, em frente ao número 28, na Vila Mariana, bairro Neves.

Justifica-se a presente solicitação em virtude da inexistência de ponto de ônibus nas proximidades, o que tem gerado dificuldades significativas aos moradores da região, que dependem do transporte coletivo para suas atividades diárias.

A ausência de estrutura adequada obriga os usuários a se deslocarem por longas distâncias até os pontos mais próximos, além de permanecerem expostos às intempéries, como sol e chuva, enquanto aguardam o transporte público.

Ressalta-se que a população local, em sua maioria, é composta por pessoas que dependem diretamente do transporte coletivo, sendo essencial a implantação de ponto de ônibus com abrigo (cobertura), garantindo mais conforto, dignidade e segurança aos usuários.

A instalação do referido ponto contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o acesso ao transporte público e promovendo melhores condições de vida à comunidade.

Pelas razões elencadas, contamos com a aprovação dos demais pares.

Nº 627/2026 do Vereador FLORENAL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APELO

Dirigida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Schimidt, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Reforma e Instalação Elétrica, bem como a Instalação de Sistema de Vigilância com Câmeras na Capela Mortuária do Parque Tarobá, Cará Cará.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a atividades vandalismo e depredação do patrimônio público e a pedidos dos moradores da região que solicitam melhorias para que possam fazer uso da Capela Mortuária.

Pelas razões elencadas, contamos com a aprovação dos demais pares.

Nº 628/2026 do Vereador FLORENAL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APELO

Dirigida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Schimidt, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Reforma da Quadra de Society, bem como a instalação de sistema de vigilância com câmeras na Quadra de Society do Parque Tarobá, Cará Cará.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a atividades vandalismo e depredação do patrimônio público e a pedidos dos moradores da região que solicitam melhorias para que possam fazer uso da Quadra de Society.

Pelas razões elencadas, contamos com a aprovação dos demais pares.

INDICAÇÕES

Nº 1001/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a implantação de travessia elevada na Rua Paulina Leuzinski, no bairro Cará-Cará, no município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, a Rua Paulina Leuzinski apresenta fluxo considerável de veículos, sendo frequente o tráfego em velocidade acima do permitido, o que tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres.

A situação se agrava devido à circulação de crianças e moradores que necessitam atravessar a via diariamente, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, solicita-se a implantação de travessia elevada no local, a fim de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionar maior segurança na travessia de pedestres e prevenir acidentes.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1002/2026 do Vereador EDE PIMENTEL,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade que seja realizada a sinalização da Rua Ermelino Leão, nas proximidades da loja DAJU e do Restaurante Popular.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e demais usuários que transitam pela Rua Ermelino Leão, nas proximidades com a loja DAJU e Restaurante Popular, que relataram a necessidade de melhorias na sinalização.

De acordo com os relatos recebidos, o trecho encontra-se em condições precárias de conservação, ausência de sinalização, irregularidades no leito da via e dificuldades de tráfego, o que tem causado transtornos constantes aos motoristas e pedestres que utilizam o local.

As más condições da via comprometem a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes, provocam danos a veículos e dificultam o acesso de moradores.

A realização da sinalização, contribuirá significativamente para a melhoria das condições de tráfego, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Diante desse cenário, torna-se necessária a intervenção dos setores competentes, a fim de realizar avaliação técnica e executar as obras de sinalização, garantindo melhores condições de circulação e infraestrutura urbana adequada.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1003/2026 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de abrigo nos pontos de ônibus em frente ao CMEI Padre Livio Bosseti, localizado na Rua Padre João Piamarta, Colônia Dona Luíza.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a instalação abrigos para usuários de ônibus em frente ao CMEI Padre Livio Bosseti, localizado na Rua Padre João Piamarta, Colônia Dona Luíza.

A referida rua possui pontos de ônibus sem abrigos. É de suma importância que os munícipes se protejam do sol e da chuva durante o aguardo do transporte público.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1004/2026 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Olinda Abicalaf Correia, bairro Colônia Dona Luíza.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a reivindicação de moradores e solicitar a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Olinda Abicalaf Correia, bairro Colônia Dona Luíza.

A citada via de terra encontra-se com crateras e com pedras soltas, são diversas crateras a deixando praticamente intransitável, gerando diversos empecilhos a trafegabilidade na via.
Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1005/2026 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando solicitar a manutenção da iluminação pública do Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas, Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a reivindicação de munícipes e solicitar a manutenção da iluminação do Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas.

Ressalta-se que, por se tratar de parque urbano público voltado ao lazer, à convivência e ao bem-estar da população, é imprescindível que o local disponha de iluminação adequada, garantindo segurança e plena utilização do espaço pela comunidade.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1006/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente

Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias no sentido de autorizar sejam implantadas placas de SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, que sejam bem iluminadas para a rua ADERLY TUREK, onde existem duas rotatórias no cruzamento com a rua EDILSON ARAÚJO, bairro Cará - Cará.

JUSTIFICATIVA

Para a via, existe a necessidade da colocação e modernização de sinalização de trânsito de um modo geral, poucos postes com lâmpadas, causando péssima luminosidade durante a noite. Inúmeros problemas causados pela falta de sinalização adequada, causando insegurança para motoristas e pedestres que transitam naquela via.

Tal medida virá ao encontro não só das necessidades dos moradores locais, como também atenderá toda população que circula pela região.

Nunca é demais lembrar que quaisquer ações que visem implantar e incentivar o atendimento à nossa população humaniza e dignifica as relações entre governantes e governados, sendo o presente, notadamente, mais uma delas.

Nº 1007/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção no asfalto da Rua Santa Mariana, em frente ao nº 180.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido à falta de manutenção na referida via, que atualmente apresenta um buraco de grandes proporções. Tal situação vem causando transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local, além de representar risco à segurança, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos.

Dessa forma, reforça-se a importância de que sejam adotadas providências com a máxima urgência, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para toda a população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1008/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência

determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Tamara Materiais de Construção, localizado na R. Siqueira Campos, 3883 - Cará-Cará, Ponta Grossa - PR, 84033-000.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista a demanda dos moradores e usuários do transporte coletivo da região, que enfrentam dificuldades de acesso ao serviço devido à distância dos pontos atualmente existentes.

A ampliação do trajeto da linha PLR Siqueira Campos até o referido local, aliada à implantação de um ponto de ônibus em frente ao Tamara Materiais de Construção, proporcionará maior comodidade, segurança e acessibilidade aos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a medida contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e promovendo melhor integração do transporte público na região.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção das providências solicitadas, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Nº 1009/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento da Rua Vereador João Abraão Maia, CEP 84031-150, No bairro Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida via, situação que vem causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres.

Em períodos chuvosos, há formação de lama, valetas e acúmulo de água, dificultando a circulação e aumentando os riscos de acidentes.

A execução dos serviços solicitados contribuirá para a regularização da pista, melhoria do acesso aos imóvel e maior segurança no deslocamento diário da população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos a presente Proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1010/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento da Rua João Moreira Garcez, CEP 84010-020.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida via, situação que vem causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres.

Em períodos chuvosos, há formação de lama, valetas e acúmulo de água, dificultando a circulação e aumentando os riscos de acidentes.

A execução dos serviços solicitados contribuirá para a regularização da pista, melhoria do acesso aos imóvel e maior segurança no deslocamento diário da população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos a presente Proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1011/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento da Rua Guilherme Voigt, CEP 84030-000.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida via, situação que vem causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres.

Em períodos chuvosos, há formação de lama, valetas e acúmulo de água, dificultando a circulação e aumentando os riscos de acidentes.

A execução dos serviços solicitados contribuirá para a regularização da pista, melhoria do acesso aos imóvel e maior segurança no deslocamento diário da população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos a presente Proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1012/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento da Rua Teixeira de Macedo, CEP 84026-070.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida via, situação que vem causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres.

Em períodos chuvosos, há formação de lama, valetas e acúmulo de água, dificultando a circulação e aumentando os riscos de acidentes.

A execução dos serviços solicitados contribuirá para a regularização da pista, melhoria do acesso aos imóvel e maior segurança no deslocamento diário da população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos a presente Proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1013/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento da Rua Benjamin Franklin, no bairro Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida via, situação que vem causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres.

Em períodos chuvosos, há formação de lama, valetas e acúmulo de água, dificultando a circulação e aumentando os riscos de acidentes.

A execução dos serviços solicitados contribuirá para a regularização da pista, melhoria do acesso aos imóvel e maior segurança no deslocamento diário da população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos a presente Proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1014/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Tapa Buraco na Av. Siqueira Campos, no trecho entre as Rua Jose Borsato e Rua Cedrilho, Cará Cará.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e usuários que utilizam a citada rua, alegando Risco de acidente ao utilizarem a mesma.

Nº 1015/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro na Rua Luis Frederico Daitschman, Rotatoria do Mariano Atacadista, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores da citada rua, alegando risco de acidente dos moradores que utilizam a mesma.

Nº 1016/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência

determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro na Av. Pedro Wosgrau, Rotatoria do Condominio Garden Ville Residence, Cará Cará.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores da citada rua, alegando risco de acidente dos moradores que utilizam a mesma.

Nº 1017/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro na Rua Nicolau Florenzano, frente nº 290, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores da citada rua, alegando risco de acidente dos moradores que utilizam a mesma.

Nº 1018/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro na Rua Mauro Zimmermann, frente nº 142, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores da citada rua, alegando risco de acidente dos moradores que utilizam a mesma.

Nº 1019/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro na Rua Mauro Zimmermann, ao lado Academia PHD, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores da citada rua, alegando risco de acidente dos moradores que utilizam a mesma.

Nº 1020/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro na Rua Mauro Zimmermann, ao lado Farmacia Nissei, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores da citada rua, alegando risco de acidente dos moradores que utilizam a mesma.

Nº 1021/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Tapa Buraco na Rua Mauro Zimmermann, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e usuários que utilizam a citada rua, alegando Risco de acidente ao utilizarem a mesma.

Nº 1022/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Tapa Buraco na Rua Luis Frederico Daitschmam, Rotatória, Uvaranas.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e usuários que utilizam a citada rua, alegando Risco de acidente ao utilizarem a mesma.

Nº 1023/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Tapa Buraco na Rua Siqueira Campos, lado nº 2747, Cará Cará.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e usuários que utilizam a citada rua, alegando Risco de acidente ao utilizarem a mesma.

Nº 1024/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Tapa Buraco na Rua Comendador Miró, frente nº 214, Centro.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e usuários que utilizam a citada rua, alegando Risco de acidente ao utilizarem a mesma.

Nº 1025/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de limpeza e manutenção na Rua Marechal Deodoro, especialmente no trecho a partir da esquina com a Rua Frederico Bahls, no bairro Centro, no município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, o trecho da Rua Marechal Deodoro, a partir da esquina com a Rua Frederico Bahls, encontra-se há anos sem manutenção adequada por parte do Poder Público.

A população relata que os serviços de limpeza e conservação ocorrem apenas de forma esporádica, geralmente após reclamações, sendo realizadas intervenções pontuais que não resolvem de forma definitiva a situação.

Essa falta de manutenção contínua tem gerado acúmulo de sujeira, vegetação e degradação do espaço público, causando transtornos aos moradores e comprometendo a qualidade de vida na região.

Diante disso, solicita-se a realização de limpeza geral, roçada, manutenção periódica e demais providências cabíveis, bem como a inclusão do trecho em cronograma regular de serviços, visando garantir condições adequadas de conservação, segurança e bem-estar à população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1026/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a implantação de redutor de velocidade (lombada ou travessia elevada) na Rua Jorge Holzmann, nº 109, no bairro Oficinas, nas proximidades do mercado Sempre Mais, no município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, a Rua Jorge Holzmann apresenta fluxo significativo de veículos, sendo frequente o tráfego em alta velocidade, especialmente nas proximidades do mercado Sempre Mais, onde há grande circulação de pedestres.

A situação gera preocupação quanto à segurança de moradores e frequentadores da região, aumentando o risco de acidentes, principalmente envolvendo crianças, idosos e pessoas que transitam diariamente pelo local.

Diante disso, solicita-se a implantação de redutor de velocidade, como lombada ou travessia elevada, além de sinalização adequada, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança no local.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1027/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de limpeza e manutenção na Rua Domingos Nascimento, no bairro Chapada, no município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, a Rua Domingos Nascimento encontra-se com falta de manutenção adequada, apresentando acúmulo de sujeira, mato alto e necessidade de cuidados gerais.

A situação tem gerado transtornos à população local, além de contribuir para a proliferação de pragas urbanas e possíveis focos de doenças, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicita-se a realização de limpeza geral, roçada, retirada de entulhos e manutenção periódica, visando restabelecer condições adequadas de conservação, segurança e bem-estar à população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1028/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de limpeza e manutenção na Rua Bela Vista do Paraíso, no trecho compreendido entre as ruas Domingos Nascimento e Francisco Beltrão, no bairro Chapada, no município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, o referido trecho da Rua Bela Vista do Paraíso encontra-se com falta de manutenção adequada, apresentando acúmulo de sujeira, mato alto e necessidade de cuidados gerais.

A situação tem gerado transtornos à população local, além de contribuir para a proliferação de pragas urbanas e possíveis focos de doenças, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicita-se a realização de limpeza geral, roçada, retirada de entulhos e manutenção periódica, visando restabelecer condições adequadas de conservação, segurança e bem-estar à população.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta proposição, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Nº 1029/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a construção de uma ponte de ligação entre as ruas Foz do Iguçu e Rio Imbituva, no bairro Chapada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores da região. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada de travessia tem gerado dificuldades no deslocamento de pedestres.

Ressalta-se ainda que a construção de uma ponte de concreto proporcionará maior durabilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura urbana do município. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1030/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de placas de identificação de ruas na vila Três Rios, bairro Chapada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a ausência de sinalização adequada tem causado diversos transtornos aos moradores e usuários da região. A falta de placas dificulta a localização de endereços por serviços essenciais como entregas, Correios, motoristas de aplicativo, visitantes e até mesmo atendimentos de emergência.

Ressalta-se que a correta identificação das vias públicas é fundamental para garantir mobilidade, organização urbana e eficiência nos serviços prestados à população, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos moradores.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1031/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de pavimentação asfáltica nas vias públicas localizadas no bairro Chapada, região da vila Três Rios.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que as referidas ruas encontram-se sem pavimentação, o que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, como poeira excessiva em períodos de seca e lama em dias chuvosos, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica é uma melhoria essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, além de valorizar a região e facilitar o acesso de serviços públicos e privados.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1032/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a implantação de um campo society na Rua Rio Claro, em frente ao nº 1011.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de oferecer um espaço adequado para a prática esportiva e de lazer aos moradores da região. Atualmente, a comunidade carece de locais apropriados para atividades recreativas, especialmente voltadas aos jovens e crianças.

Ressalta-se que a implantação de um campo society contribuirá significativamente para a promoção do esporte, integração social e melhoria da qualidade de vida, além de atuar como instrumento de prevenção à ociosidade e incentivo a hábitos saudáveis.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1033/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de cobertura no campo society localizado na Rua Iapó, em frente ao nº 646, bairro Neves, região do Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de uso do espaço esportivo pela comunidade. Atualmente, a ausência de cobertura dificulta a prática de atividades em dias de sol intenso ou chuva, limitando a utilização do campo.

Ressalta-se que a instalação da cobertura permitirá o uso contínuo do espaço, incentivando a prática esportiva, promovendo a integração social e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças e jovens.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1034/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a disponibilização de transporte aos alunos residentes nos distritos de Itaiacoca, Uvaia, Guaragi e Periquitos, no município de Ponta Grossa, a fim de garantir sua participação nos Jogos Estudantis Municipais 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a importância dos Jogos Estudantis Municipais como instrumento de incentivo à prática esportiva, promoção da integração social e desenvolvimento educacional dos estudantes. Ressalta-se que muitos alunos residentes nos referidos distritos enfrentam dificuldades de deslocamento até os locais de realização das atividades, o que pode comprometer sua participação no evento.

Dessa forma, a disponibilização de transporte adequado contribuirá para assegurar igualdade de oportunidades aos estudantes da zona rural, fortalecendo a inclusão e incentivando a participação efetiva nas atividades esportivas promovidas pelo município.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1035/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção da iluminação do Terminal Central de transporte coletivo de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo trazer segurança e atender justa reivindicação dos usuários do Terminal Central que relatam que em alguns pontos a iluminação está insuficiente e/ou com problemas. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1036/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção (patrolamento) da estrada do Lageado, Distrito de Uvaia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender justa reivindicação dos moradores/chacreiros que fazem uso da via diariamente. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1037/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção da iluminação pública em das Rua José Galdino dos Reis, no bairro Uvaranas, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicação de moradores da referida via, que vêm enfrentando dificuldades com locomoção e segurança, devido à falta de iluminação pública.

Nº 1038/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando instalação de semáforo ou rotatória, manutenção de iluminação e instalação de calçadas na Rua Alameda Nabuco de Araújo no trecho que da acesso a Rua Prof. Gabriel de Paula Machado, no bairro de Uvaranas nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicação de munícipes que trafegam pela referida via e sofrem com dificuldade de mobilidade tendo em vista a alta intensidade do tráfego de veículos e pedestres.

Nº 1039/2026 do Vereador PROFESSOR CARECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes providências urgentes para a realização de recape asfáltico na Rua Amazonas, nº 113, no bairro Estrela, em Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recape asfáltico da referida via, tendo em vista que a rua se encontra com diversos buracos, prejudicando o tráfego de veículos e oferecendo riscos à segurança de motoristas e pedestres. Ressalta-se ainda que a região possui grande movimentação, especialmente por estar próxima a escola, o que intensifica o fluxo de veículos e pessoas, aumentando o risco de acidentes. Situações semelhantes em vias com buracos e alto fluxo já demonstraram potencial de causar transtornos e perigos à população. Diante disso, torna-se necessária a execução urgente do serviço, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Nº 1040/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Rua Cândido Borsato, no Jardim Paraíso, em Uvaranas, nesta cidade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à reivindicação de moradores da região, tendo em vista as más condições do pavimento, com a presença de buracos no trecho. Dessa forma, a realização de operação tapa buraco se faz necessária para melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança à população local.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1041/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Rua David Pelissari, no Jardim Paraíso, em Uvaranas, nesta cidade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à reivindicação de moradores da região, tendo em vista as más condições do pavimento, com a presença de buracos no trecho. Dessa forma, a realização de operação tapa buraco se faz necessária para melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança à população local.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1042/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Rua Nestor Alves de Campos, no Jardim Paraíso, em Uvaranas, nesta cidade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à reivindicação de moradores da região, tendo em vista as más condições do pavimento, com a presença de buracos no trecho. Dessa forma, a realização de operação tapa buraco se faz necessária para melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança à população local.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1043/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Rua Alberto José Mezomo, no Jardim Paraíso, em Uvaranas, nesta cidade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à reivindicação de moradores da região, tendo em vista as más condições do pavimento, com a presença de buracos no trecho. Dessa forma, a realização de operação tapa buraco se faz necessária para melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança à população local.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1044/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Rua Francisco Xavier Scharr, na Vila Odete, em Uvaranas, nesta cidade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à reivindicação de moradores da região, tendo em vista as más condições do pavimento, com a presença de buracos no trecho. Dessa forma, a realização de operação tapa buraco se faz necessária para melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança à população local.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1045/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade providências objetivando a limpeza e desobstrução de galerias pluviais/bueiros, na Rua Olival Baer esquina com a Rua Oscar Buturi, no Bairro Primavera, em Uvaranas, nesta cidade.

Justificativa

A presente proposição visa atender à solicitação de moradores, tendo em vista a obstrução das galerias pluviais no local. Tal situação pode ocasionar acúmulo de água, alagamentos e riscos à saúde pública, tornando necessária a realização do serviço.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1046/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, seja realizada a inclusão no cronograma de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Natel de Paula, nas proximidades do nº 723, Vila Liane, especialmente no trecho não contemplado atualmente, bem como a implantação de rede de esgoto na referida via.

Nº 1047/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, seja realizada a manutenção urgente da pavimentação asfáltica da Rua João Cecy Filho, no bairro Uvaranas, especialmente no trecho compreendido entre a Rua 31 de Março e a Rua Casemiro de Abreu.

Nº 1048/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de estudo de viabilidade para a inversão da via preferencial no cruzamento entre as ruas Tijucas do Sul e Jandaia do Sul. Em conjunto, solicito também a implantação de lombadas na Rua Tijucas do Sul, nas proximidades dos números 824 e 385, no bairro Oficinas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão dos diversos acidentes já registrados no local, evidenciando a necessidade urgente de intervenção para reorganização do tráfego. A inversão da via preferencial, aliada à implantação de redutores de velocidade, contribuirá significativamente para a redução de riscos, promovendo maior segurança aos motoristas, pedestres e moradores da região.

Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, esperando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 05 de maio de 2.026.

Ver. JULIO KÜLLER
Presidente

Ver. DR. ZECA
1º Secretário